



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

ATA DA 381ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Companhia Brasileira de Trens Urbanos em Brasília/DF, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Ed. Telemundi II, 14º andar. Reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente interino do Colegiado Sr. ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, e dos demais Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, a Gerente Geral – Governança, o Gerente Geral – Jurídico, o Chefe da Auditoria e o Gerente Técnico de Gestão Estratégica. Sr. PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, Sra. ANTONIELA MARQUES e o Sr. MARCOS SARINHO, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO e VALMIR SOARES AZEVEDO, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Iniciada a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, destarte deliberaram nos termos que se seguem:

Apresentação BNDES. Representantes do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Ministério da Economia (ME), Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento (SPPI/CC-PR) e Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) estiveram presentes para apresentar o cronograma dos estudos decorrentes do Decreto que qualificou a inclusão da CBTU no Programa Nacional de Desestatização (PND). Inicialmente, foi apresentado o quadro jurídico institucional que contextualiza a inclusão da CBTU no PND e apresentados os fundamentos legais que amparam esta inclusão, em particular o Decreto 9.999/2019; Lei 8693/93; Lei 9491/97; Decreto 2587/98 e IN TCU 81/2018; Portaria da PGFN 1877/2019. Na sequência foi informado que o objetivo da iniciativa é estudar alternativas para viabilizar o cumprimento do mandamento constitucional que determina que a operação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros seja realizado, direta ou indiretamente, pelos respectivos governos estaduais e, conforme o caso, estudar alternativas para ampliação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. As atividades a serem desenvolvidas contemplam as seguintes etapas: 1. a realização de uma Due Diligence composta de um diagnóstico da situação operacional, institucional, contábil, patrimonial e legal da empresa e a elaboração de propostas de cisão da empresa, com vistas à descentralização das praças de operação; 2. Após discussão e obtenção da anuência dos estados, detalhar alternativas para ampliar e melhorar a prestação dos serviços de transporte de passageiros em cada praça, incluindo os respectivos modelos de negócio; 3. A terceira etapa do programa implementará a descentralização da operação aos governos estaduais e adotará as medidas necessárias para apoiar os estados na realização do processo de concessão dos serviços, se esta for a decisão do poder concedente; Os trabalhos serão coordenados pela SPPI/CC-PR e implementados pelo Ministério da Economia e pelo BNDES. Para melhor condução dos trabalhos, foi solicitado que a Companhia nomeie e indique equipes técnicas em cada STU e na Unidade Central responsáveis pelo repasse das informações que vierem a ser solicitadas. Cada equipe técnica deverá ser composta por até 5 empregados capazes de prestar informações sobre as áreas de Recursos Humanos - Previdenciária, Jurídica, Operacional e Financeira/Contábil, além de um coordenador regional. Os empregados destacados para compor as equipes deverão conferir prioridade aos trabalhos e ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas, conforme a necessidade dos trabalhos. O cronograma dos trabalhos está planejado para ser executado da seguinte maneira: - Etapa 1 - até dez/2019, - Etapa 2 - até dez/2020 e - Etapa 3 deverá ocorrer em 2021. Ressaltou-se ainda que em cumprimento a mandamento legal, caso os Estados não aceitem receber os serviços, a União estará impossibilitada de descentralizar os serviços. O Presidente da Companhia agradeceu a apresentação e deu a palavra ao Conselheiro Cirano, representante dos empregados no Conselho, que expos a preocupação da categoria com o processo da desestatização e solicitou a apresentação do BNDES, o que será avaliado pelo Governo Federal (SPPI). Em seguida, o

Cirano Lopes



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Diretor de Planejamento e Relações Institucionais fez uma apresentação acerca dos números da CBTU, esclarecendo questões como o escalonamento do reajuste tarifário, dados da operação, custo operacional e total, as dificuldades enfrentadas pelas STU's para operar e manter os sistemas com os baixos investimentos, Programas PAC e PET, PDV e quadro de pessoal, situação da REFER, capitalização do AFAC e receitas não operacionais.

Item 0. Assinatura da Ata 380ª Reunião do CONAD: Assinada a ata, sem observações.

Item 1 a 3. Apresentação das Atas das 616ª a 618ª Reuniões e 10ª Extraordinária da DIREX. Atas das 27ª a 29ª Reunião do COAUD e Ata da 528ª Reunião do CONFI. As atas foram analisadas, sem comentários a registrar. O Presidente do Conselho solicitou que se convide o Presidente do Conselho Fiscal para a próxima reunião do CONAD, destacando que os assuntos pontuados na Ata 528ª do CONFI serão então abordados.

Item 4. Alteração do PES (1ª etapa). Terceirização de atividades. O Gerente Geral Jurídico esclareceu que o Decreto 9507/18 apresentou a possibilidade de terceirização de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão, quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal. A proposta apresentada foi a extinção das atividades de bilheteria e manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais, bem quanto à extinção do cargo de Assistente de Administração e da atividade relacionada à segurança patrimonial como um todo, no cargo de Assistente Operacional (Segurança Metroferroviária) e a extinção dos cargos de ANG- Bibliotecário, Comunicador Social, Designer gráfico, Estatístico, Pedagogo e Arquivista, ANT – Engenheiro ambiental, Engenheiro de Operações e Gestão de Qualidade, Engenheiro de Produção, Engenheiro de Transporte e Geógrafo. O Conselho aprovou as alterações propostas na 1ª etapa. A 2ª etapa das alterações propostas será apresentada posteriormente para o colegiado.

Item 5. Aprovação do Regimento interno, orçamento e plano de trabalho do COAUD. Foram apresentadas aos Conselheiros as percepções iniciais do novo COAUD, que sugeriu que se avalie a subordinação das STU'S às Diretorias, a adequação da gestão do contrato de auditoria externa para evitar conflito de interesse, estabelecimento de prazo de assinatura das atas da Diretoria, estabelecimento de áreas de controles internos e *compliance*, a eliminação de processos de conferência e conformidade ora prestados pela Auditoria interna à direção da Empresa (ex: remuneração de dirigentes), pois tais atividades podem comprometer diretamente sua independência, e que a vaga restante no Comitê seja preenchida com especialista em contabilidade, em cumprimento à Lei 13.303/2016. Foram apresentadas propostas de Regimento Interno, Plano de Trabalho e Orçamento para as atividades do COAUD em 2019 e 2020, para o qual esclareceu-se que inclui, além de despesas de deslocamento, a realização de trabalhos específicos, a serem definidos, com a contratação de empresas independentes. As proposições foram todas aprovadas. Ao final da exposição o Presidente do Conselho registrou que ao menos um membro do COAUD deverá estar presente nas próximas reuniões do CONAD.

Item 6. Aprovação norma AUDIT: O Chefe da Auditoria apresentou a norma administrativa que ilustra todos os processos da auditoria interna assim como o monitoramento no que tange as demandas dos órgãos de controle externo. Foi sugerido que os prazos para atendimento a depender da classificação do risco da demanda, seria escalonado em 30, 45, 60 e 65 dias corridos. Alterou-se também o prazo da manifestação formal que se dará em 10 dias corridos a contar da apresentação do relatório preliminar. A norma foi aprovada, determinando apenas os ajustes quanto aos prazos. Quanto aos casos que dependam de licitação, implementação de sistema, orçamento, ou sejam assuntos fora da governabilidade da empresa, o prazo para atendimento poderá exceder ao previamente estabelecido, desde que devidamente aprovados pelos colegiados, em consonância com o Item 3.6.2.2 da Norma Administrativa nº 001/2019 - AUDIT.

Item 7. RILC – Regimento Interno de Licitações e Contratos: Foram apresentados os ajustes realizados após as sugestões encaminhadas por diversas áreas da Companhia, de todas as unidades administrativas, através de Tabela Comparativa com o texto do RILC/CBTU já aprovado. Todas as alterações sugeridas foram aprovadas, estando o RILC pronto para vigorar em sua nova versão.

Luana Lopes:



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324

Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Item 8. Acompanhamento das providências para solução dos apontamentos da auditoria externa.

A pedido do CONF, foi solicitada a apresentação de um plano de trabalho/providências realizadas pelas áreas afetas (GAFIN, GAJUR) no sentido do saneamento das ressalvas constantes no Relatório de Auditoria Independente. Este tema será objeto de acompanhamento na próxima reunião do CONAD.

Item 9. Acompanhamento do Planejamento Estratégico. Foram apresentados os indicadores e metas do Planejamento estratégico, abordando inclusive o último monitoramento das ações estratégicas.

Item 10. Metas dos Diretores. Proposta de ajuste das metas estabelecidas. Foram apresentados os resultados parciais referentes ao 1º e 2º Trimestres das metas das Diretorias, sem comentário a serem registrados, bem como a manifestação dos Diretores quanto à necessidade de ajuste de determinados indicadores. O colegiado aprovou as propostas de adequação das metas, conforme solicitado pelas Diretorias, exceto em relação ao pedido de ajuste feito pela Diretoria de Administração e Finanças em relação à meta sobre a revisão do PES, uma vez que o ajuste no Plano já teve sua primeira etapa aprovada e a 2ª e última etapa será apreciada ainda dentro desse exercício. O Conselheiro Cirano destacou a importância da gestão de risco ser divulgada pela Companhia. O Gerente da área explicou que são realizados treinamentos periódicos, a fim de reforçar o conceito nas gerências e coordenadorias e que o trabalho será reforçado com a contratação de consultoria especializada (Avaliação Geral de Riscos).

Item 11. Monitoramento das demandas do CONAD. O Conselheiro Cirano solicitou a inclusão das demandas registradas em reuniões passadas (2017/2018) no quadro de acompanhamento das demandas do CONAD. Foi definido o período de análise das demandas registradas entre 2018 e a presente data. O representante dos empregados destacou a existência de 364 licenças médicas vigentes, sendo o aumento significativo se comparado com o mesmo período em 2017. O colegiado solicitou para o RH o levantamento das licenças médicas especificando a duração e o motivo. O período a ser analisado será de janeiro/2018 a julho/2019.

Item 12. Andamento da aprovação do AFAC. O Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos sobre o processo, que já foi encaminhado para GAFIN. Em seguida o CONF elaborará o parecer para o prosseguimento do processo de capitalização do AFAC. Dentre os esclarecimentos solicitados, o Conselho perguntou: 1. Se haverá ou não emissão de ações; 2. Indicação da tabela utilizada (BACEN); 3. Indicação da correção diária e tipo de juros; 4. Atentar para as datas efetivamente utilizadas como referência (registra-se que o dia inicial entra no cálculo e o final não, ou seja, deverá ser apurado até o dia seguinte à data de referência); 5. Atualizar o cálculo até o final de agosto/2019. 6. Apresentar balancete de agosto, para que evidencie o saldo da conta do AFAC ao final daquele mês.

Item 13. Acórdão TCU sobre Recomposição Tarifária. Trata-se do ACÓRDÃO Nº 2012/2019 – TCU – Plenário referente ao Processo TC 010.212/2019-1 que autorizou a Secretaria de Fiscalização Infraestrutura Urbana (SeinfraUrb) a realizar auditoria operacional na CBTU com vistas a avaliar se: 9.2.1. existem estudos técnicos que justifiquem o reajuste objeto da Resolução CBTU 177/2018, do Diretor-Presidente da CBTU, editada em 4 de maio de 2018; 9.2.2. o histórico dos reajustes das tarifas do transporte metroviário aplicados nas 5 (cinco) capitais referidas, nos últimos 20 (vinte) anos, está aderente aos índices de inflação acumulados no período; 9.2.3. existe quadro demonstrativo de índices de Taxa de Cobertura Operacional (TCO) e de Taxa de Cobertura Plena (TCP), segmentados por ano, referentes a cada uma das 5 (cinco) capitais para as quais foi fixado o reajuste tarifário; 9.2.4. o desempenho operacional e econômico do transporte metroviário da CBTU está aderente ao que apresentam as outras empresas do setor; e 9.2.5. existem ações planejadas pela CBTU para a melhoria da prestação do serviço nas 5 (cinco) capitais referidas. O Diretor de Planejamento fez uma explanação sobre as respostas fornecidas e um relato da reunião com a equipe do TCU envolvida no trabalho, na qual esteve em conjunto com o Chefe da Auditoria.

Item 14. Ofício SEST. SEI Nº49/2019/CGPPS/DEPEC/SEST/SEDDM-ME Trata-se de ofício que solicita o encaminhamento para a SEST, até 31/12/2019, da avaliação sobre a necessidade de Plano de Equacionamento de Déficit relativo à situação, em 31/12/2018, do plano de contribuição variável



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

96

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324

Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

patrocinado pela CBTU. Informou-se ao Conselho que, após cobrança da posição da REFER, da qual depende o início da avaliação na CBTU, ficou acordado que esta enviará os dados até 30/09/2019 e que, a partir do próximo ano, passará a enviar até 31/08.

Assuntos Gerais: O Conselho solicitou o envio do inteiro teor do processo licitatório do Shopping na Estação Eldorado, devendo o processo permanecer suspenso até que seja concluída a análise da documentação encaminhada. A próxima reunião será realizada em Alagoas, na STU-MAC, com data a definir. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Antonie-la Marques Secretariou a presente reunião.



OSÉ MARQUES DE LIMA



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO

MANOEL RENATO MACHADO FILHO



ANTONIE-LA MARQUES